

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO n. 02/2013/COLEGIADO UNASAU**

Manifesta parecer favorável a aprovação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 26 de março de 2013,

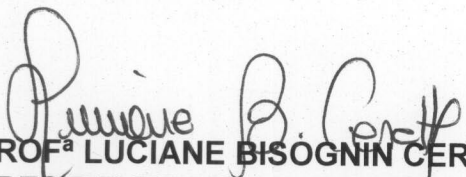
**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar-se favorável a aprovação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.

Art. 2º - O Regulamento Interno constituirá anexo à presente Resolução e será encaminhado a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para aprovação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2013



**PROFª LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
PRESIDENTE DO COLEGIADO UNASAU

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**